



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Este Vereador signatário no uso de suas atribuições que determina o art. 180, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de Vossas Excelências requerer, nos termos do art. 180, §3º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a deliberação do Plenário, o pedido de **REGIME URGÊNCIA** do Projeto de Lei do Executivo nº 64/2018, cuja ementa "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E A PROMOVER ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018."

O Projeto de Lei que será apreciado por essa Egrégia Casa Legislativa, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Largo, tem por objetivo criar rubricas orçamentárias para possibilitar o pagamento de avanços funcionais relativos a exercícios anteriores, a que fazem direito os servidores do Magistério Municipal, bem como das obrigações patronais decorrentes, segundo levantamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação.

Assim, a apreciação do Projeto de Lei nº 64/2018 em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do artigo 180, §1º, inciso III, do Regimento Interno, dispensa as exigências regimentais de sua tramitação, estando plenamente justificado.

Edifício da Câmara Municipal, 05 de outubro 2018.


MÁRCIO BERALDO
Vereador